



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 35 Cantagalo, quinta-feira, 17 de maio de 2018 Lei nº 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 8.001/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Rogéria de Carvalho Silva**, matrícula nº 1810-4, para exercer a Função Gratificada de **Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas**, Símbolo CAI-1, em vaga criada pela Lei nº 04/1978, alterada pelas leis nº 292/1997 e nº 468/2001.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA Nº 8.002/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

NOMEIA TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **Leandra Martins Andrade** para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Certames e Lazer**, Símbolo DAS-4, em vaga criada pela Lei nº 289/1997.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
Prefeito

PORTARIA Nº 8.003/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

NOMEIA TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Terceira Suplente **Emanuele Bastos Zanon** para completar o período de cobertura das férias das Conselheiras Tutelares Titulares **no período de 14/05/2018 a 30/06/2018**, tendo em vista o afastamento por Auxílio-Doença do Segundo Suplente, **Alex de Oliveira Coelho**, conforme informa a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do **Ofício nº 15/2018**, de 14 de maio de 2018, com efeitos a contar de 14 de maio de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Modalidade	Regular
Órgão	Fundo Mun. de Assistência Social
Ordenador de Despesas FMAS	Jorge Braz Cardoso Ferreira
Entidade Subvencionada	Associação Pestalozzi de Cantagalo
Objeto	Prestação de Contas de Subvenção Social
Processo Prestação de Contas nº	177, de 02 de maio de 2018
Fonte de Recurso	000 – ORDINÁRIO
Parcela	3ª de 2018, no valor total de R\$ 3.000,00
Parcela recebida em	18 de abril de 2018

CONSIDERANDO o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

CONSIDERANDO o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2017, firmado entre a entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO** e o **Município de Cantagalo**, o qual regulamenta a Concessão de Subvenção à entidade;

CONSIDERANDO, ainda, o exame realizado nas peças que compõem a prestação de contas em análise, bem como as conclusões contidas no parecer da Controladoria Geral do Município;

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo, no uso das atribuições legais pertinentes, atesta conhecimento do Relatório e Parecer da CGM e certifica a Prestação de Contas, pela Regularidade.

Cantagalo/RJ, 11 de maio de 2018.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.142/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo – Rua Getúlio Vargas, 137, Centro, Cantagalo/RJ.

CNPJ: 03.576.656/0001-45.

CONTRATADO: Auto Posto Mira Ouro – Rodovia RJ-152, Km 53, s/nº, Euclidelândia, 3º Distrito de Cantagalo/RJ.

CNPJ: 27.527.506/0001-00.

OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade o reajuste do preço tão somente ao combustível diesel comum previsto na Cláusula Quarta do contrato a aditar, visando garantir o equilíbrio econômico e financeiro do contrato (realinhamento de preços).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 3,808.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.142/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo – Rua Getúlio Vargas, 137, Centro, Cantagalo/RJ.

CNPJ: 03.576.656/0001-45.

CONTRATADO: Auto Posto Mira Ouro – Rodovia RJ-152, Km 53, s/nº, Euclidelândia, 3º Distrito de Cantagalo/RJ.

CNPJ: 27.527.506/0001-00.

OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade o reajuste do preço tão somente ao combustível diesel comum previsto na Cláusula Quarta do contrato a aditar, visando garantir o equilíbrio econômico e financeiro do contrato (realinhamento de preços).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 3,841.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.142/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo – Rua Getúlio Vargas, 137, Centro, Cantagalo/RJ.

CNPJ: 03.576.656/0001-45.

CONTRATADO: Auto Posto Mira Ouro – Rodovia RJ-152, Km 53, s/nº, Euclidelândia, 3º Distrito de Cantagalo/RJ.

CNPJ: 27.527.506/0001-00.

OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade o reajuste do preço tão somente ao combustível diesel comum previsto na Cláusula Quarta do contrato a aditar, visando garantir o equilíbrio econômico e financeiro do contrato (realinhamento de preços).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 3,964.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.